

PORTARIA Nº 270/2012 De 06 de Julho de 2012

ALTERA OS MEMBROS PARA COMPOR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Gilmar Laurindo Bellini, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar, como efetivamente altera os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, sob Presidência do primeiro, para apurar fatos e investigar todos os processos de compras referentes a material de consumo, equipamentos, serviços, material permanente, contratos e licitações sobre a área de Tecnologia da Informação (hardware, software, serviços de configuração, internet, etc...) do período de 01/2009 até a presente data.
 - > Presidente: JUSSARA BORCHARTT DE BARROS
 - 1º Membro: MARI CLÉIA DE MARTINS DE ALMEIDA
 - 2º Membro: SÉRGIO ROSA SCHUTZ
 - 3º Membro: JOSÉ NATANIEL DE SOUZA
 - 4º Membro: PEDRO PAULO BATISTA SOARES

SUPLENTES:

- ROSELI PANOZZO DE SIQUEIRA
- RONI RIBEIRO PEREIRA
- DIONE DA COSTA CAMPOS DE SOUZA
- GILBERTO JUNIOR TRENHAGO WILGES
- MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL

Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

CERTITO O OUE

Desperanto de 19

Poi publicado nesta nese.

Defetura desiriari de Bos Visa

in ponsávei:

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

> ADM. 2009-2012